**“O caso de Seu João”**

*Seu João, morador de Recaminho, viúvo de D. Maria e irmão de D. Antônia, apresentou fortes dores de cabeça e inchaço no corpo, como vinha ocorrendo há vários meses e, foi atendido no Pronto Socorro da cidade. Foi medicado na hora por causa da pressão alta, mas o médico disse que não podia lhe receitar nenhum tratamento sem saber do que se tratava e o encaminhou para um cardiologista, um nefrologista e um neurologista. Seu João foi ao posto de saúde para tentar marcar as consultas com os especialistas, mas não conseguiu. Uma semana depois, com a ajuda da funcionária do hospital, foi examinado no pronto socorro por um médico neurologista que estava de plantão como clínico, onde foi novamente medicado. Ele solicitou uma tomografia e pediu que seu João iniciasse o tratamento para hipertensão na unidade básica de saúde.*

*Na unidade, após ser atendido, foram solicitados vários exames, que ele não conseguiu fazer, pois tinha que trabalhar. Foi encaminhado ao nefrologista, na cidade de Beira Mar, mas como não era referência, orientaram que seria melhor que ele fosse direto e desse o endereço de lá. O nefrologista, após realização de exames detectou diabetes e hipertensão arterial, além de uma doença renal crônica com indicação de Terapia Renal Substitutiva e inscrição em fila de transplante renal. Seu João procurou o setor de regulação de alto custo do município de Beira Mar, em gestão plena do Sistema, pólo estadual, para autorização prévia de tratamento em TRS.*

*Para efetuar o seu cadastro foram solicitados os documentos de identificação e comprovante de residência, sendo verificado que o usuário residia em Recaminho, município do interior do Estado, cuja referência para o tratamento em TRS é o próprio município, segundo informações fornecidas pelo Sr. Cândido, que trabalha em Recaminho.*

*A solicitação apresentada pelo Seu João para realizar o tratamento não continha a autorização do gestor de seu município. Em consulta ao Sistema de Regulação de Marcação de Consultas e SADT de Beira Mar foi verificado que não constava no mesmo nenhum agendamento ou atendimento para o paciente em nefrologia naquela data na referida Unidade e que o médico que emitiu a solicitação não constava na FCES da Unidade executante.*

*Seu João, após muito “perambular” passa mal e é atendido no Pronto Socorro de Beira Mar onde é internado. Após a alta melhorado foi orientado a procurar a unidade básica de Recaminho com a indicação de encaminhamento para inscrição em programa de TRS. Como não há regulação em Recaminho, a unidade o orientou para procurar diretamente a Nefroclin, clínica de diálise localizada na santa casa, contratada pelo município.*